

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

ESTADO DE PERNAMBUCO

LOA / 2018

PROJETO DE LEI Nº 31 ORÇAMENTARIA ANUAL

Matheus Emídio de Barros Calado
Prefeito



Ofício GP 131/2017.

Terezinha, 04 de Outubro de 2017.

À

Câmara Municipal de Terezinha/PE.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

MESSIAS BEZERRA PEREIRA.

E excelentíssimos senhores vereadores.


Assunto: encaminha os Projetos de Lei do PPA e da LOA 2017

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, através deste instrumento, encaminhar para os digníssimos vereadores que compõem essa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 030, de 04 de outubro de 2017, que trata do PPA (Plano Plurianual) e o Projeto de Lei nº 031, de 04 de outubro de 2017, que trata sobre a LOA (Lei Orçamentária Anual).

Almejamos que as propostas de Leis apresentadas sejam apreciadas, discutidas e ao final, aprovadas pelos ilustres vereadores.

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos votos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,



Matheus Emídio de Barros Calado
Prefeito Municipal

Recebi 05/10/2017



MENSAGEM Nº 31/ 2017

Terezinha, 04 de Outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa, na forma e no prazo previstos no artigo 165, inciso III e § 5º da Constituição Federal, combinado com o disposto nos artigos 62 e 160, § 6º inciso III, da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, o anexo Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

O mencionado Projeto compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Seguridade Social e foi elaborado de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresentando-se consistente com o Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021 e em observância aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Programas, Projetos e Atividade contidos na referida Lei têm como principais objetivos promover o desenvolvimento econômico e social, através de ações que permitam o Estado ser um prestador de serviços básicos ao cidadão, bem como, de investimentos que atendam às aspirações da população, em conformidade com os objetivos, metas e prioridades constantes da Lei do Plano Plurianual e priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considerando o atual cenário e conjuntura político, econômico, financeiro e social, e em exata observância aos princípios da **Gestão Fiscal Responsável** o presente Projeto de Lei, enfatiza, reflete e reproduz fielmente os planos e programas de governo e as



políticas públicas, em perfeita coerência e sintonia com o planejamento financeiro objetivando, precisamente, o alcance e manutenção de condições de estabilidade e crescimento econômico sustentado do Município.

A gestão fiscal responsável não concebe, o planejamento apenas da quantificação financeira das ações, mas também dos quantitativos físicos que irão reverter em benefícios ao cidadão/contribuinte, introduzindo parâmetros de custos destas ações.

Para tanto, a definição clara e precisa das políticas públicas e seus objetivos centrados e voltados para o cidadão-cliente, devem estar estabelecidas no Plano Plurianual, priorizadas nas Diretrizes Orçamentárias e concretamente alocadas e contempladas na Lei Orçamentária Anual.

Neste sentido, a ação planejada e transparente, é essencial e imperativa, tendo em vista que enfatiza a prevenção de riscos e correções de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, melhoria de indicadores dos programas governamentais, exata coerência e compatibilidade entre os instrumentos de planejamento, a execução orçamentária e realizações físicas.

O termo orçar possui uma multiplicidade de significados, assim como o orçamento público apresenta características de atendimento aos objetivos variados das diversas políticas que devem ser implementadas pela administração pública.

Este contexto exige mudança de postura por parte dos governantes e dirigentes, no que tange aos instrumentos de planejamento do setor público, reconhecendo que a lei orçamentária não apenas serve como uma peça meramente contábil, mas sim como ferramenta de gerenciamento, gestão, execução e controle dos gastos públicos.

Em períodos de crise, em que os recursos se tornam mais escassos e as despesas maiores, o processo decisório de alocação desses recursos requer aperfeiçoamento, para que as prioridades sejam atendidas e não haja descontinuidade nas ações de prestação de serviços à sociedade.



O compromisso com a transparência e a prudência da administração municipal com o dinheiro público, norteou o processo de elaboração deste Projeto de Lei, conduzido dentro da atitude de respeito aos direitos e garantias fundamentais, tendo como sinalização a real situação e capacidade econômico-financeira do município, observando rigorosamente os princípios da responsabilidade fiscal.

O Município pode e deve liderar mudanças em prol da sustentabilidade, uma vez que, independente da escala de referência, as ações de desenvolvimento se concretizam e repercutem no seu território, já que este se constitui na esfera estatal mais próxima dos cidadãos e mais acessível aos mesmos, responsável, portanto, por serviços públicos que interferem diretamente no bem estar cotidiano da população.

Esta abordagem pressupõe uma nova visão da administração, cuja ênfase está no problema que demanda ação de governo através dos programas enquanto *locus* organizador da ação governamental. A concepção do programa é de que os resultados implicam em solução para os problemas, o atendimento de demandas e o aproveitamento das oportunidades.

O Projeto de Lei Orçamentária, em anexo, embasado em dados sócio-econômicos e financeiros, encontra-se estruturado de forma a refletir as prioridades, demandas e necessidades do Município, de modo a possibilitar, a essa Casa e a sociedade, como um todo, uma visão integrada deste importante instrumento, permitindo ainda, maior transparência dos objetivos, programas e ações priorizados, os quais serão desenvolvidos e executados no exercício financeiro de 2018.

As Prioridades e Metas de cada Programa Governamental, consignados à Lei Orçamentária, encontram-se em exata observância, coerência e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei do Plano Plurianual e com as demais normas legais que disciplinam a matéria, em especial a Lei Complementar 101/2000, são voltadas ao cumprimento das diretrizes estratégicas e macro objetivos, no contexto dos instrumentos de política governamental, visando contribuir para a sustentação e aprofundamento dos resultados obtidos nos anos recentes, em especial:



- desenvolvimento de políticas sociais voltadas para a elevação da qualidade de vida da população do Município, especialmente dos seus segmentos mais carentes, reduzindo as desigualdades e disparidades sociais;
- promoção do desenvolvimento de políticas voltadas para a formação educacional da criança e do adolescente, investindo, também, em ações de melhoria física das unidades escolares, ampliando-as, modernizando-as e adaptando-as às reais necessidades da população;
- ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde, priorizando as ações que visem a redução da mortalidade infantil e das carências nutricionais;
- desenvolvimento de ações que possibilitem a melhoria das condições de vida nas aglomerações urbanas críticas, permitindo que seus moradores tenham acesso indiscriminado aos serviços de saneamento, habitação, transporte coletivo e outros;
- modernização e ampliação da infra-estrutura, identificação da capacidade produtiva do Município, com o objetivo de promover o seu desenvolvimento econômico;
- desenvolvimento institucional mediante a modernização, reorganização da estrutura administrativa, valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais, visando o fortalecimento das instituições públicas municipais;
- desenvolvimento de política ambiental centrada na utilização racional dos recursos naturais regionais, conciliando a eficiência econômica e a conservação do meio ambiente;
- desenvolvimento de ações com vistas ao incremento da arrecadação e adoção de medidas de combate à inadimplência, à sonegação e à evasão de receitas;
- austeridade na utilização dos recursos públicos e consolidação do equilíbrio fiscal, através do controle das despesas, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos ao cidadão.



A atuação seletiva do Governo na execução de seus programas e ações, focalizando o gasto público, naqueles de maior efetividade para o desenvolvimento sustentável do município e da região em que este se insere, maximiza os seus impactos diretos na qualidade de vida do cidadão, na expansão do emprego e da renda, no desenvolvimento regional, na preservação do meio ambiente, na disseminação da informação e do conhecimento e na possibilidade de realização de parcerias com a União e com o Estado.

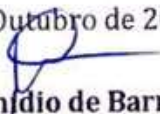
A Proposta Orçamentária em anexo, no contexto da nova concepção de planejamento e orçamento, tomando por base os dados sócio-econômicos e financeiros, encontra-se estruturada em Projetos e Atividades associados aos Programas e Ações que serão desenvolvidos e executados no exercício financeiro de 2018.

Os mencionados Projetos e Atividades refletem e traduzem os compromissos assumidos com a comunidade, com vistas a implementar, implantar e ampliar ações que conduzam ao desenvolvimento econômico e social, objetivando alcançar avanços significativos voltados para a equidade, com a melhoria dos indicadores da qualidade de vida da população do nosso Município.

Deste modo, ao encaminhar o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o decidido e costumeiro apoio dessa Câmara, que se constitui em respaldo parlamentar essencial à implementação, viabilização, execução e continuidade das ações do Poder Público Municipal que permitirão a consolidação da construção de uma sociedade mais justa.

Submetemos assim, o Projeto de Lei Orçamentária à apreciação e deliberação dessa Câmara, ao tempo em que renovamos a Vossa Excelência e dignos Pares, protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Outubro de 2017.


Matheus Emídio de Barros Calado
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 31/2017, de 04 de Outubro de 2017.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Terezinha, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Terezinha, para o exercício financeiro de 2018, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 26.400.000,00 (Vinte e seis milhões, e quatrocentos mil reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação dos tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

Títulos	Total
Receitas Correntes	25.473.900,00
Receitas Tributárias	410.760,00
Receitas de Contribuições	692.000,00
Receita Patrimonial	187.750,00
Receita de Serviços	20.650,00
Transferências Correntes	23.416.110,00
Outras Receitas Correntes	746.630,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	717.000,00
Receitas de Contribuições	717.000,00
Receitas de Capital	2.388.300,00
Alienação de Bens	35.500,00
Transferências de Capital	2.352.800,00
Dedução da Receitas	-2.179.200,00
Dedução da Receitas Correntes	-2.179.200,00
TOTAL	26.400.000,00



Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 26.400.000,00 (Vinte e seis milhões, e quatrocentos mil reais), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 17.662.400,00 (Dezessete milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais);

II - orçamento da seguridade social em R\$ 8.737.600,00 (Oito milhões e setecentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Categoria Econômica:

Discriminação da Categoria Econômica	Total
Despesas Correntes	21.473.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.822.500,00
Juros e Encargos da Dívida	4.600,00
Outras Despesas Correntes	8.646.100,00
Despesas de Capital	4.166.800,00
Investimentos	3.990.800,00



Inversões Financeiras	5.000,00
Amortização da Dívida	171.000,00
Reserva de Contingência	760.000,00
Reserva de Contingência	750.000,00
Reserva Financeira do RPPS	10.000,00
TOTAL	26.400.000,00

II - Por Órgãos:

Discriminação do Órgão	Total
PODER LEGISLATIVO	1.016.500,00
SECRETARIA GOVERNO	605.300,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE	216.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.597.700,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.656.400,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	8.267.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE	5.678.500,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	1.494.500,00
SEC. AGRICULTURA E EXP. ECONOMICA	507.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.811.000,00
IPREVIS-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES DE	1.549.600,00
TOTAL	26.400.000,00

III - Por Funções:

Código	Discriminação da Função	Total
--------	-------------------------	-------



01	Legislativa	1 016 500,00
04	Administração	3 063 800,00
08	Assistência Social	1 519 500,00
09	Previdência Social	1 539 600,00
10	Saúde	5 678 500,00
12	Educação	7 830 000,00
13	Cultura	309 000,00
15	Urbanismo	2 015 000,00
16	Habitação	200 000,00
17	Saneamento	450 000,00
18	Gestão Ambiental	100 000,00
20	Agricultura	507 000,00
23	Comércio e Serviços	69 000,00
25	Energia	60 000,00
26	Transporte	828 000,00
27	Desporto e Lazer	278 500,00
28	Encargos Especiais	175 600,00
99	Reserva de Contingência	750 000,00
99	Reserva Financeira do RPPS	10 000,00
TOTAL		26.400.000,00

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES



Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 50 % (cinquenta por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 90 % (noventa por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

D) atender insuficiência de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais, ao pagamento das despesas decorrentes de precatórios judiciais e amortizações e juros da dívida, mediante abertura de créditos suplementares, utilizando como recursos anulação de dotações orçamentárias

E) atender insuficiência de dotações mediante abertura de créditos suplementares para cumprimento de convênios firmados com o Estado e a União, utilizando como recursos o disposto no ar. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

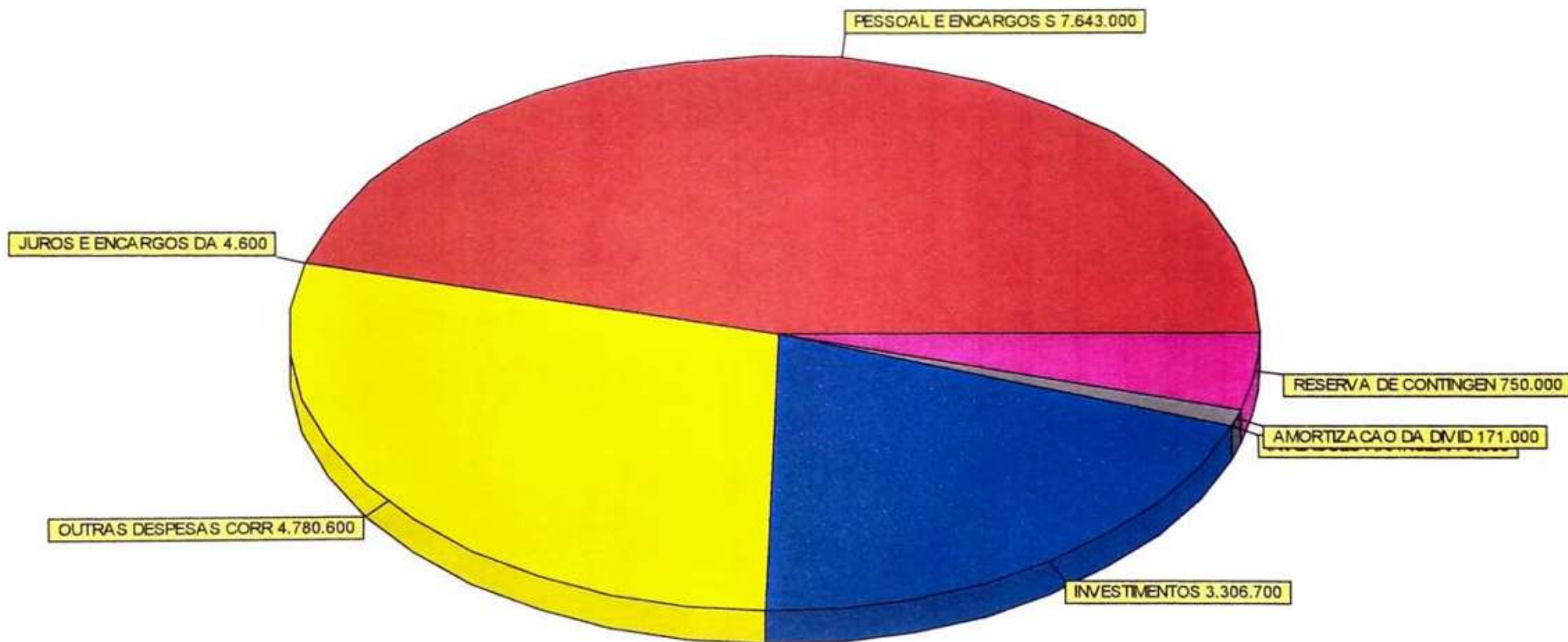
Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Outubro de 2017.

Matheus Emídio de Barros Calado
Prefeito Municipal



Consolidacao da Despesa Fixada





ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICIPIO DE TEREZINHA
ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2018
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

RECEITA	RS	RS	DESPESA	RS	RS
Receitas Correntes		23.294.700,00	DESPESAS CORRENTES		21.473.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições	410.760,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.822.500,00	
Receita Patrimonial	692.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.600,00	
Receita de Serviços	187.750,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.646.100,00	
Transferências Correntes	20.650,00				
Outras Receitas Correntes	23.416.110,00				
Receitas Correntes Contribuições	746.630,00				
		717.000,00	Superávit		2.538.500,00
TOTAL		24.011.700,00	TOTAL		24.011.700,00
Superávit do Orçamento Corrente		2.538.500,00			
Receitas de Capital		2.388.300,00	DESPESAS DE CAPITAL		4.166.800,00
Alienação de Bens	35.500,00		INVESTIMENTOS	3.990.800,00	
Transferências de Capital	2.352.800,00		INVERSOES FINANCEIRAS	5.000,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	171.000,00	
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES	24.011.700,00		DESPESAS CORRENTES	21.473.200,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.388.300,00		DESPESAS DE CAPITAL	4.166.800,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	760.000,00	
TOTAL	26.400.000,00		TOTAL	26.400.000,00	

Matheus Emídio de Barros Calado
 Prefeito Municipal





ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE TEREZINHA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2018

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adesão III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3 00 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES			983.500,00
3 00 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		712.000,00	
3 90 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS			
3 90 11 00 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3 90 13 00 00 00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3 90 92 00 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
3 90 94 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.000,00		
3 91 00 00 00 00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
3 91 13 00 00 00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	8.500,00		
00 00 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		271.500,00	
90 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS			
90 14 00 00 00 00	DIARIAS - CIVIL	20.000,00		
90 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00		
90 33 00 00 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
90 35 00 00 00 00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
90 38 00 00 00 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
90 39 00 00 00 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	75.000,00		
90 47 00 00 00 00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
90 92 00 00 00 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
90 93 00 00 00 00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00		
00 00 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
00 00 00 00 00 00	INVESTIMENTOS		33.000,00	
90 00 00 00 00 00	APLICACOES DIRETAS			
90 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALACOES	15.000,00		
90 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
			TOTAL	1.016.500,00





ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 - SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
300.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			593.600,00
300.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		443.000,00	
390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
390.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00		
390.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	437.000,00		
390.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
390.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.600,00	
390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	48.000,00		
390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00		
390.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.600,00		
390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00		
390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
300.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.700,00
300.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.700,00	
390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
390.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.700,00		
			TOTAL:	605.300,00





ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE TEREZINHA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2018

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adenda III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.592.000,00
3.000.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.025.000,00	
3.090.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.090.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.090.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	531.000,00		
3.090.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	230.000,00		
3.090.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.090.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.090.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.090.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.091.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS			
3.091.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00		
3.000.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		567.000,00	
3.000.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.000.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	30.000,00		
3.000.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.000.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00		
3.000.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.000.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00		
3.000.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.000.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00		
3.000.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.700,00
3.000.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.700,00	
3.000.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.000.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00		
			TOTAL:	1.597.700,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epm/validaDoc.segnt>
Código de Documento: 880110447760-1991-2018-000000000000



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE TEREZINHA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2018

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 - SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			728.600,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		349.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		4.600,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.300,00		
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.300,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		375.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	17.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	150.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00		
3.3.90.91.99.00.00	DIVERSAS SENTENÇAS	3.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			177.800,00
4.1.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.800,00	
4.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.1.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.800,00		
4.2.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA		171.000,00	
4.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.2.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	171.000,00		
4.3.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			750.000,00
4.3.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		750.000,00	
4.3.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
4.3.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	750.000,00		
			TOTAL:	1.656.400,00





ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE TEREZINHA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2018

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adenã III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXP. ECONOMICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			501.000,00
3.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		136.000,00	
3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		365.000,00	
90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	3.000,00		
90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00		
90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00		
00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.000,00	
90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
			TOTAL:	507.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validarDocumento> Código do documento: 8641194-7ec-491-43-60



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE TEREZINHA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2018

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Anexo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 050 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.942.000,00
1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		365.000,00	
90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.000,00		
90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.000,00		
90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00		
91.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			
91.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS	60.000,00		
3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.577.000,00	
3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	8.000,00		
3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	795.000,00		
3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	16.000,00		
3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.000,00		
3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	108.000,00		
3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	618.000,00		
3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.000,00		
3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
4.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			481.500,00
4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		481.500,00	
4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	170.000,00		
4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311.500,00		
			TOTAL:	2.423.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/eppl/validador.jspx?documentoId=3&delId=776-409-3301-264663adad0e>



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE TEREZINHA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2018

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adaptado III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 055 - FUNDEB-FDO MANUT E DESEN EDC BAS VAL PROF EDUC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
300.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.647.000,00
300.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.921.000,00	
390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
390.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.221.000,00		
390.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.905.000,00		
390.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	280.000,00		
390.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
390.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
390.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
391.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGA			
391.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	510.000,00		
00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		726.000,00	
90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	373.000,00		
90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00		
90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308.000,00		
90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			197.000,00
00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		197.000,00	
90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	162.000,00		
90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
			TOTAL:	5.844.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADQ
Acesse em: https://etec.tec.pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigoDocumento=84c1104a-47e0-4d9a-a360a2c4-6683d4d6



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE TEREZINHA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2018

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adend. III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 060 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.213.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		374.000,00	
3.1.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.00.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.00.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00		
3.1.00.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.00.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		839.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.00.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.00.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.00.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00		
3.3.00.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00		
3.3.00.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.598.000,00
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.593.000,00	
4.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.0.00.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.581.000,00		
4.0.00.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		5.000,00	
4.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.0.00.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		
			TOTAL:	3.811.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS FERREIRO DE BARRROS CAVALCANTE
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epi/>



ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.056.500,00
3.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.708.000,00	
3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.445.000,00		
3.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	956.000,00		
90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00		
90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00		
90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGA			
91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.348.500,00	
90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	45.000,00		
90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.195.000,00		
90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	78.000,00		
90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00		
90.35.00.00.00	SERVÍCIOS DE CONSULTORIA	60.000,00		
90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	121.000,00		
90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	835.000,00		
90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			622.000,00
00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		622.000,00	
90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	290.000,00		
90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	332.000,00		
			TOTAL:	5.678.500,00





ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE TEREZINHA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2018

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 080 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÓMICA
33.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.479.000,00
33.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		381.000,00	
33.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
33.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00		
33.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.000,00		
33.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
33.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
33.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
33.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS			
33.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
33.90.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.098.000,00	
33.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
33.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	22.000,00		
33.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00		
33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	234.000,00		
33.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	531.000,00		
33.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
33.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
33.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	141.000,00		
33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.000,00		
33.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.000,00		
33.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
33.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.500,00
33.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.500,00	
33.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
33.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.500,00		
			TOTAL:	1.494.500,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO. Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/eppp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=8da1104a-72cc-4d9a-360-2b4008a7a4de





ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE TEREZINHA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2018

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adido III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1.00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 090 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
33.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.526.000,00
33.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.378.500,00	
33.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
33.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.075.000,00		
33.90.03.00.00.00	PENSOES	240.000,00		
33.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou d	37.000,00		
33.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
33.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		
33.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,00		
33.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		147.500,00	
33.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
33.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2.000,00		
33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
33.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
33.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
33.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00		
33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33.000,00		
33.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
33.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40.000,00		
33.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
33.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.600,00
33.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		13.600,00	
33.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
33.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	6.800,00		
33.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.800,00		
33.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.000,00
33.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00	
33.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
33.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	10.000,00		
TOTAL:				1.549.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etp.cpep.org.br/epo/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=82e1104a17ac4d9a4a6912e1663ad4de>



ESTADO DE PERNAMBUCO - MUNICÍPIO DE TEREZINHA

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2018

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 100 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			211.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		181.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			TOTAL:	216.000,00
TOTAL GERAL:				26.400.000,00

Matheus Emídio de Barros Calado
Prefeito Municipal



ANEXO 2 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964
 Exercício de 2018

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes			26.473.800,00
1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		410.780,00	
1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos			
1.1.1.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.01.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			
1.1.1.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			
1.1.1.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	70.000,00		
1.1.1.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	400,00		
1.1.1.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Oitiva Não	10.000,00		
1.1.1.00.0.0.00.00	Impostos Especiais de Consumo - IC - Municípios			
1.1.1.01.0.0.00.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000,00		
1.1.1.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Oitiva Não	800,00		
1.1.1.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão e Int. Aluga. de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão e Int. Aluga. de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	75.000,00		
1.1.1.01.4.2.00.00	Imposto sobre Transmissão e Int. Aluga. de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mult	800,00		
1.1.1.01.4.3.00.00	Imposto sobre Transmissão e Int. Aluga. de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Oit	1.000,00		
1.1.1.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			
1.1.1.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1.1.1.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	178.000,00		
1.1.1.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Oitiva Não	1.300,00		
1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas			
1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas para Exercício de Poder de Polícia			
1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
1.2.1.01.1.3.00.00	Taxa de Licença para Fim de Estabelecimento, Indústria, Comércio e Serviço	75.000,00		
1.2.1.01.1.10.00	Taxa de Licença para Exercício de Ofício	1.000,00		
1.2.1.01.1.11.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	75.000,00		
1.2.1.01.1.14.00	Outras Taxas para Exercício de Poder de Polícia	500,00		
1.2.1.01.1.15.00	Taxas de Serviços Especiais	500,00		
1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas para Prestação de Serviços			
1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas para Prestação de Serviços			
1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas para Prestação de Serviços - Principal			
1.2.2.01.1.01.00	TAXA DE LICENÇA PÚBLICA	500,00		
1.2.2.01.1.02.00	OUTRAS TAXAS PELAS PRESTACÃO DE SERVIÇOS	3.000,00		
1.2.2.02.0.0.00.00	Emplacamento e Custas Judiciais			
1.2.2.02.1.0.00.00	Emplacamento e Custas Judiciais			
1.2.2.02.1.1.00.00	Emplacamento e Custas Judiciais - Principal	1.000,00		
1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria			
1.3.0.00.1.0.00.00	Contribuição de Melhoria - Especiais de Consumo - IC - Municípios			
1.3.0.02.1.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Saneamento Público na Cidade			
1.3.0.02.1.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Saneamento Público na Cidade			
1.3.0.02.1.1.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Saneamento Público na Cidade - Principal	60.000,00		
1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuições		460.000,00	
1.3.1.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais			
1.3.1.04.0.0.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
1.3.1.04.1.0.00.00	Contribuição de Serviço Não Civil para o RPPS			
1.3.1.04.1.1.00.00	Contribuição de Serviço Não Civil para o RPPS - Principal	670.000,00		
1.3.1.04.1.2.00.00	Contribuição de Serviço Não Civil para o RPPS - Multas e Juros	71.000,00		
1.3.1.04.1.3.00.00	Contribuição de Serviço Não Civil para o RPPS - Oitiva Não	71.000,00		
1.3.1.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		81.770,00	
1.3.1.01.0.0.00.00	Específicas de Patrimônio Imobiliário do Estado			
1.3.1.01.1.0.00.00	Aluguel, Arrendamento, Taxas, Lavandarias, Tarifas de Ocupação			
1.3.1.01.1.1.00.00	Aluguel e Arrendamentos			
1.3.1.01.1.1.1.00.00	Aluguel e Arrendamentos - Principal	4.000,00		
1.3.1.01.1.2.00.00	ALUGUELO DE BOM FIM MERCADO PÚBLICO	4.000,00		
1.3.1.01.1.3.00.00	Outros Imobiliários			





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - PE
 CNPJ: 11 286 366/0001 95
 Avenida Getulio Vargas SN - 0000000 - Centro
 Telefone (087)3762-6417

ANEXO 2 da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964
 Exercício de 2018

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat Econômica
1.3.2.1.00.0.00.00	Juros e Correções Monetárias			
1.3.2.1.00.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	92 925,00		
1.3.2.1.00.2.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais			
1.3.2.1.00.2.1.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	26 825,00		
1.3.2.1.00.4.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Proprio de Previdência Social - RPPS			
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Proprio de Previdência Social - RPPS - Principal	63 000,00		
1.3.9.0.00.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			
1.3.9.0.00.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	500,00		
1.6.0.0.00.0.00.00	Recarga de Serviços		20 850,00	
1.6.1.0.00.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.0.01.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.0.01.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5 050,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3 000,00		
1.6.1.0.01.1.1.02.00	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	500,00		
1.6.1.0.03.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			
1.6.1.0.03.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	500,00		
1.6.3.0.00.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde			
1.6.3.0.01.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde			
1.6.3.0.01.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde			
1.6.3.0.01.1.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5 050,00		
1.6.9.0.00.0.00.00	Outros Serviços			
1.6.9.0.99.0.00.00	Outros Serviços			
1.6.9.0.99.1.00.00	Outros Serviços			
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	5 050,00		
1.6.9.0.99.1.1.01.00	SERVICOS DE CEMITERIO	1 000,00		
1.6.9.0.99.1.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS	500,00		
1.7.0.0.00.0.00.00	Transferências Correntes		23 416 110,00	
1.7.1.0.00.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.8.00.0.00.00	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios			
1.7.1.8.01.0.00.00	Participação na Receita da União			
1.7.1.8.01.2.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8 000 000,00		
1.7.1.8.01.3.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de dezembro			
1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal	470 000,00		
1.7.1.8.01.4.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de julho			
1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal	470 000,00		
1.7.1.8.01.5.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2 000,00		
1.7.1.8.02.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			
1.7.1.8.02.6.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			
1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	80 000,00		
1.7.1.8.03.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS a Repasses Fundo a Fundo			
1.7.1.8.03.1.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS a Repasses Fundo a Fundo			
1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS a Repasses Fundo a Fundo - Principal			
1.7.1.8.03.1.1.10.00	ATENÇÃO BÁSICA			
1.7.1.8.03.1.1.10.01	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	405 000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	251 000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.03	SAÚDE BUICAL - SB	161 600,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.04	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	161 600,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.05	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	10 100,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.06	HUCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - HIASF	161 600,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.07	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO	303 000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.08	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA PSE	15 150,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.09	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADE REGIONAIS	30 300,00		
1.7.1.8.03.1.1.10.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	202 000,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR			
1.7.1.8.03.1.1.20.01	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	303 000,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.02	TETO MUNICIPAL REDE DE URGENCIA	455 000,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.03	SERVICOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	161 600,00		
1.7.1.8.03.1.1.20.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	120 000,00		





ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2018

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.8.03.1.1.30.00	VIGILANCIA EM SAUDE			
1.7.1.8.03.1.1.30.01	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	30.300,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.02	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE IPMS	30.300,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.03	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95%	60.600,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.04	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	15.150,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.05	FORTALEC. DE POL. AFETAS A ATUACAO DA ESTRATEGIA DE ACE - 5%	6.060,00		
1.7.1.8.03.1.1.30.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS	25.250,00		
1.7.1.8.03.1.1.40.00	BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
1.7.1.8.03.1.1.40.01	PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA (QUALIFAR-SUS)	202.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.40.02	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	60.600,00		
1.7.1.8.03.1.1.40.99	OUTROS PROGRAMAS	30.300,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social a FNAS			
1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social a FNAS			
1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social a FNAS - Principal			
1.7.1.8.04.1.1.01.00	TRANSFERENCIA DO PETI	63.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.02.00	PROGRAMA DE ATENCAO A PESSOA IDOSA - API	21.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.03.00	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	21.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.04.00	CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	84.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.05.00	PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDFB	47.250,00		
1.7.1.8.04.1.1.06.00	PROGRAMA IGDSUAS	15.750,00		
1.7.1.8.04.1.1.07.00	PROGRAMA PROJOVEM	31.500,00		
1.7.1.8.04.1.1.08.00	CENTRO DE REFERENCIA A ASSIST SOCIAL - CREAS	94.500,00		
1.7.1.8.04.1.1.09.00	PROGRAMA AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	21.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.99.00	OUTRS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	105.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao a FNDE			
1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferencias do Salario-Educacao			
1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	200.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola a PODE			
1.7.1.8.05.2.1.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola a PODE - Principal	25.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar a PNAE			
1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar a PNAE - Pii	130.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar a			
1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar a	130.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao a FNDE			
1.7.1.8.05.9.1.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao a FNDE - Principal			
1.7.1.8.05.9.1.01.00	PROGRAMAS DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	5.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.02.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR DA CRIANCA - PNAC	500,00		
1.7.1.8.05.9.1.03.00	PROGRAMA ALFABETIZACAO SOLIDARIA	5.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO	200.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferencia Financeira do ICMS a Desoneracao a L.C. NA° 87/96			
1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferencia Financeira do ICMS a Desoneracao a L.C. NA° 87/96			
1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferencia Financeira do ICMS a Desoneracao a L.C. NA° 87/96 - Principal	7.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades			
1.7.1.8.10.1.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de Saude a SUS			
1.7.1.8.10.1.1.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de Saude a SUS - Principal	202.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao			
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social			
1.7.1.8.10.3.1.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social - Principal	168.000,00		
1.7.1.8.10.4.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Combate a Fome			
1.7.1.8.10.4.1.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Combate a Fome - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.10.5.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Saneamento Basico			
1.7.1.8.10.5.1.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Saneamento Basico - Principal	60.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao			
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	150.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferencias da Uniao			
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferencias da Uniao			
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferencias da Uniao - Principal	5.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferencias dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios			
1.7.2.0.01.0.0.00.00	Participacao na Receita dos Estados			
1.7.2.0.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.0.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.800.000,00		
1.7.2.0.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPV			





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - PE
CNPJ: 11.286.366/0001.95
Avenida Getulio Vargas SN - 0000000 - Centro
Telefone (087)3762-6417

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2018

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	60.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00		
1.7.2.8.01.5.0.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados			
1.7.2.8.01.5.1.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	137.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde a Repasse Fundo a Fundo			
1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde a Repasse Fundo a Fundo			
1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde a Repasse Fundo a Fundo - Principal	161.600,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			
1.7.2.8.10.1.0.00.00	Transferências de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude a SUS			
1.7.2.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude a SUS - Principal	101.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao			
1.7.2.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - Principal	3.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convenio dos Estados			
1.7.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convenio dos Estados - Principal	3.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados			
1.7.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados			
1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	157.500,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	120.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			
1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas dos Estados, DF e Municípios			
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.900.000,00		
1.7.5.8.01.2.0.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed			
1.7.5.8.01.2.1.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	700.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		746.630,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações			
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações			
1.9.2.1.99.1.0.00.00	Outras Indenizações			
1.9.2.1.99.1.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	600.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições			
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - Principal	55.530,00		
1.9.2.2.99.1.2.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	6.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores			
1.9.9.0.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores			
1.9.9.0.03.1.1.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	14.600,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas			
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias			
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	10.500,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.00	RECEITA DE MATADOUROS	2.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.02.00	RECEITA DE MERCADOS E FEIRAS	2.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.03.00	RECEITA DE CEMITERIO	3.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.04.00	RECEITA DE CURRAIS DE ANIMAIS	500,00		
1.9.9.0.99.1.1.05.00	RECEITA EVENTUAIS	500,00		
1.9.9.0.99.1.1.99.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	50.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital			2.388.300,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens		35.500,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis			
2.2.1.1.00.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários			
2.2.1.1.00.1.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários			
2.2.1.1.00.1.1.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	5.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis			
2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis			
2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis - Principal	25.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis			





ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2018

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat Econômica
2.2.2.0.00.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.500,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital		2.352.800,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas dos Estados, DF e Municípios			
2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde a SUS			
2.4.1.8.03.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde a SUS - Principal	202.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
2.4.1.8.10.1.0.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde a SUS			
2.4.1.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde a SUS - Principal	151.500,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação			
2.4.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	401.000,00		
2.4.1.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			
2.4.1.8.10.5.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	240.000,00		
2.4.1.8.10.6.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente			
2.4.1.8.10.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	30.000,00		
2.4.1.8.10.7.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			
2.4.1.8.10.7.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	400.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União			
2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.8.10.1.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde a SUS			
2.4.2.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde a SUS - Principal	30.300,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			
2.4.2.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	2.500,00		
2.4.2.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico			
2.4.2.8.10.5.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	20.000,00		
2.4.2.8.10.6.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente			
2.4.2.8.10.6.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	10.500,00		
2.4.2.8.10.7.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			
2.4.2.8.10.7.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	165.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			
2.4.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	300.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes			717.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições		717.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais			
7.2.1.0.04.0.0.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
7.2.1.0.04.1.0.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS			
7.2.1.0.04.1.1.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal			
7.2.1.0.04.1.1.01.00	PATRONAL-SAUDE	210.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.02.00	PATRONAL-PREFEITURA	360.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.03.00	PATRONAL-CAMARA	21.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.04.00	CONTRIBUICAO PREV. EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITOS	105.000,00		
7.2.1.0.04.1.1.99.00	OUTRAS CONTR. PATRONAL	5.250,00		
7.2.1.0.04.1.2.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	15.750,00		
04.1.0.0.00.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-2.179.200,00
04.1.7.0.00.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-2.179.200,00	
04.1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.600.000,00		
04.1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-200,00		
04.1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS a Desoneração a L.C. Nº 87/96 - Principal	-1.400,00		
04.1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-560.000,00		
04.1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-16.000,00		





ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - PE

CNPJ: 11.286.366/0001.95

Avenida Getulio Vargas SN - 0000000 - Centro

Telefone (087)3762-6417

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2018

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - CONSOLIDADO

R\$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
04.1.7.2.8.01.3 1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.600,00		
Prev. Transf. Financeiras Recebidas				
Prev. Transf. Patronais Recebidas				
Total				26.400.000,00

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
PREFEITO





ESTADO DE PERNAMBUCO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PE
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO - Consolidado
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2018
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

sendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 010 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	15.000,00	1.001.500,00	0,00	1.016.500,00
01031	AÇÃO LEGISLATIVA	15.000,00	1.001.500,00	0,00	1.016.500,00
010310001	AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0103100011001	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DO PODER LEGISLATIVO Detalhamento: CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DO PODER LEGISLATIVO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
010310002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.001.500,00	0,00	1.001.500,00
0103100022001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Detalhamento: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.001.500,00	0,00	1.001.500,00
	TOTAL	15.000,00	1.001.500,00	0,00	1.016.500,00





ESTADO DE PERNAMBUCO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINHA - PE
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO - Consolidado
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2018
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 010 - SECRETARIA DE GOVERNO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	605.300,00	0,00	605.300,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	509.100,00	0,00	509.100,00
041220003	ACAO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	509.100,00	0,00	509.100,00
0412200032002	MANUT GAB. PREFEITO, ASSES. JURIDICA, IMP E COMUN Detalhamento: MANUTENCAO GAB. PREFEITO, ASSES. JURIDICA, IMP E COMUNICACAO	0,00	509.100,00	0,00	509.100,00
04124	CONTROLE INTERNO	0,00	96.200,00	0,00	96.200,00
041240004	ACAO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO SCI	0,00	96.200,00	0,00	96.200,00
0412400042003	MANUT DAS ATIVIDADES DA COORD. DE CONTROLE INTERNO Detalhamento: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORD. DE CONTROLE INTERNO	0,00	96.200,00	0,00	96.200,00
TOTAL		0,00	605.300,00	0,00	605.300,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 80e1104a-17cc-4d9a-ab00-2e4669adade0





ESTADO DE PERNAMBUCO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PE
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO - Consolidado
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2018
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

de acordo com a Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 020 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	1.597.700,00	0,00	1.597.700,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.597.700,00	0,00	1.597.700,00
041220005	GESTAO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO	0,00	1.597.700,00	0,00	1.597.700,00
0412200052004	MANUT DO DEPT. DE PESS, ADMINIST., PATR. E ALMOX Detalhamento: MANUT DO DEPT. DE PESSOAL, ADMINIST., PATR. E ALMOXARIFADO	0,00	1.597.700,00	0,00	1.597.700,00
TOTAL		0,00	1.597.700,00	0,00	1.597.700,00





ESTADO DE PERNAMBUCO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINHA - PE
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO - Consolidado
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2018
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Endereço: Via Porteira, S/O P. CEP: 54000-000, nº 05, de 04 de Fevereiro de 1995

R\$ 1,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 030 - SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	730.800,00	0,00	730.800,00
04129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0,00	730.800,00	0,00	730.800,00
041290006	GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA	0,00	730.800,00	0,00	730.800,00
0412900062005	MANUT DAS ATIV DO DEPT DE RENDA, CONTAB E TESOU Detalhamento: MANUTENCAO DAS ATIV DO DEPT DE RENDA, CONTAB E TESOURARIA	0,00	730.800,00	0,00	730.800,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	175.600,00	175.600,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	175.600,00	175.600,00
288430006	GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA	0,00	0,00	175.600,00	175.600,00
2884300060000	GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA Detalhamento: Projeto/Atividade não Detalhados	0,00	0,00	175.600,00	175.600,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
9999999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA Detalhamento: Projeto/Atividade não Detalhados	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
TOTAL		0,00	730.800,00	925.600,00	1.656.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8de1104a-77ec-4d9a-a360-2e4663aada0e





ESTADO DE PERNAMBUCO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINHA - PE
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO - Consolidado
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2018
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 06 de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 040 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXP. ECONOMICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	AGRICULTURA	0,00	507.000,00	0,00	507.000,00
20608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	0,00	507.000,00	0,00	507.000,00
206080007	FORTALECIMENTO DA PRODUCAO AGRICOLA E PECUARIA	0,00	507.000,00	0,00	507.000,00
2060800072006	MANUT DAS ATIV DO DEPT DE PROD. VEGETAL E ANIMAL Detalhamento: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPT DE PROD. VEGETAL E ANIMAL	0,00	507.000,00	0,00	507.000,00
TOTAL		0,00	507.000,00	0,00	507.000,00





ESTADO DE PERNAMBUCO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINHA - PE
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO - Consolidado
DESPESAS POR ÓRGÃO/JUNIDADE
Exercício de 2018
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

sendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 050 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	385.000,00	1.601.000,00	0,00	1.986.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
123060008	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
1230600082007	MANUT DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR Detalhamento: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00	1.412.000,00	0,00	1.712.000,00
123610009	DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1236100092008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Detalhamento: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
1236100092011	MANUT DAS ATIVIDADES PROG. DINHEIRO D. NA ESCOLA Detalhamento: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROG. DINHEIRO D. NA ESCOLA - PDDE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
1236100092012	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO Detalhamento: MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO - SAE	0,00	409.000,00	0,00	409.000,00
123610010	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
1236100102009	MANUT DAS ATIVID DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA Detalhamento: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
123610011	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	240.000,00	115.000,00	0,00	355.000,00
1236100111002	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR Detalhamento: AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1236100112010	MANUT DAS ATIVID. PROG. NAC. DE TRANSP. ESCOLAR Detalhamento: MANUTENCAO DAS ATIVID. PROG. NAC. DE TRANSP. ESCOLAR- PNATE	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
123610021	EXPANSAO E MELHORIA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMEN	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1236100211008	CONST. REST AMP ESC DEPT BIBLIOT DO ENS FUND Detalhamento: CONSTRUCAO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS, DEPT E BIBLIOTECA DO ENS.FU	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12362	ENSINO MEDIO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
123620022	EXPANSAO E MELHORIA REDE FISICA DO ENSINO MEDIO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1236200221009	CONST. REST AMP ESC DEPT BIBLIOT DO ENS MEDIO Detalhamento: CONSTRUCAO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS, DEPT. E BIBLIOTECA DO ENS.M	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
123640012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
1236400122013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR Detalhamento: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	30.000,00	21.000,00	0,00	51.000,00
123650013	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
1500132014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL Detalhamento: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
150023	EXPANSAO E MELHORIA DA REDE FISICA DO ENSINO INFAN	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO

Acesse em: <https://etec-tec-pe.gov.br/cpp/va/validarDoc.seam> Código do documento: 8de1104a-7ec-4d9-a-1607-7246039ad40e





ESTADO DE PERNAMBUCO - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINHA - PE
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO - Consolidado
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE
Exercício de 2018
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

				R\$ 1,00	
1236500231010	CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS DA EDUCACAO INFANTIL Detalhamento: CONSTRUCAO, REST. E AMPL. DE OBRAS DA EDUCACAO INFANTIL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
123660024	EXPANSAO E MELHORIA DA REDE FISICA DO ENSINO JOVEN	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1236600241011	CONST REST. AMPL. DE PREDIOS DA EDUC JOVENS ADULTO Detalhamento: CONSTRUCAO, REST. E AMPL. DE PREDIOS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADUL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
13	CULTURA	25.000,00	284.000,00	0,00	309.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	25.000,00	284.000,00	0,00	309.000,00
133920016	PROMOCAO DA CULTURA	0,00	284.000,00	0,00	284.000,00
1339200162017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA Detalhamento: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	0,00	284.000,00	0,00	284.000,00
133920025	PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1339200251012	CONSTRUCAO, REST. E AMPL. DE OBRAS CULTURAIS Detalhamento: CONSTRUCAO, REST. E AMPL. DE OBRAS CULTURAIS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
27813	LAZER	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
278130017	PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
2781300172018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTES Detalhamento: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTES	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
TOTAL		410.000,00	2.013.500,00	0,00	2.423.500,00

